

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 18/2/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Andréa Maciel Pachá**, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para palestrar sobre "Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou?", Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **19/3** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **19/3/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A celebração do Dia Internacional da Mulher advém de lutas e conquistas históricas. Celebrar o dia é de suma importância, de modo a rememorar a causa desse público que historicamente luta por mais isonomia, respeito e espaço. Assim sendo, tratar questões importantes que afetam todas as mulheres, como discriminação, violência e a importância do movimento feminista na história no mês de março busca promover reflexão a respeito da temática. Para a realização das atividades foram escolhidos os profissionais Gláucia Cristina Candian Fraccaro, Roger Raupp Rios, Débora Diniz, Fabiana Cristina Severi e Andréa Maciel Pachá em função das suas vastas experiências profissionais e notório saber afetos ao tema, que acenam à garantia da qualidade almejada pela Escola Judicial no referido curso, bem como o atingimento dos objetivos.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

Compreender a história do feminismo e sua influência na conquista de direitos;

Entender as diversas formas de manifestação da violência de gênero;

Perceber as práticas de discriminação de gênero nos dias atuais;

Assumir o enfrentamento da discriminação e da violência de gênero com um exercício de cidadania

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente **Andréa Maciel Pachá** é Juíza do TJRJ desde 1994. Titular da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões. Conselheira do CNJ de 2007\2009; Escritora e Autora de A vida não é justa, Segredo de Justiça e Velhos são os outros. Mestre em Direitos Humanos e Saúde Pública pela Fiocruz. Professora da Enfam, Emerj e da Pós Graduação da PUC\RJ. Diretora do Ibdfam.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 450,00 (1,5 x 300,00 – valor de hora-aula para Magistrados, previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data 19/03/2021 (Ciclo 1) - Das 10h30 às 12h

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, Anexo III A e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Andrea Maciel Pachá

Telefone: 24-981167377

Email: ampacha@tjrj.jus.br